



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 17/2026/REI/IFTO, DE 10 DE MARÇO DE 2026

**ESTRUTURAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE APOIO À
PESQUISA (PAP/EGP)**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO INSTITUTO FEDERAL DO
TOCANTINS (PIC/IFTO/CNPQ) — 2026/2027 — BOLSAS NAS MODALIDADES:
PIBIC, PIBITI E PIBIC-EM**

ANEXO VI

TERMO DE DOAÇÃO

O presente instrumento tem por finalidade doar ao Instituto Federal do Tocantins bens patrimoniais, equipamentos e materiais permanentes, bem como materiais de consumo não utilizados e adquiridos com os recursos do Projeto **INFORMAR O TÍTULO DO PROJETO**.

Pelo presente instrumento, o servidor **NOME DO SERVIDOR, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL**, CPF nº **INFORMAR NÚMERO**, RG nº **INFORMAR NÚMERO**, matrícula Siape nº **INFORMAR NÚMERO**, lotado no *Campus* **INFORMAR CAMPUS**, ora designado DOADOR; e de outro lado, o *Campus* **INFORMAR CAMPUS**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, com sede (**ENDEREÇO, Nº, BAIRRO, CIDADE, CEP**), CNPJ nº **INFORMAR NÚMERO**, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo diretor-geral (ou representante legal), **NOME DO DIRETOR-GERAL**, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, sem encargos, sob a forma e condições constantes das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição e manutenção ou reparo dos equipamentos, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo TERMO.

O DOADOR também não se responsabilizará pela depreciação, deterioração dos equipamentos, nem responderá por danos que eles eventualmente venham causar a terceiros.

Os objetos que irão compor o patrimônio do *Campus* **INFORMAR CAMPUS** são os relacionados a seguir, conforme cópias das notas fiscais anexas a este documento:

Especificação do item	Quantidade	Descrição do item	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Valor unitário

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Os equipamentos, objeto da presente DOAÇÃO, destinam-se a atividades de pesquisa.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Local, data.

Nome do Doador *Campus (Informar)* Nome do Diretor/Representante Legal *Campus (Informar)* Testemunha *Campus (Informar)*



Documento assinado eletronicamente por **Ustana Ferraz Soares, Reitora em Substituição**, em 11/03/2026, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3104401** e o código CRC **31E7423A**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.000562/2026-42

SEI nº 3104401